



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar do emprego público de provimento em comissão.

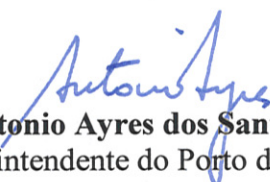
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de morte, o empregado público em comissão **WALMIR PEDRO WALTER**, do emprego público de provimento em comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, desta Superintendência, a contar da data de 17 de junho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 17 de julho de 2014.


Engº. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí